



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Cultura, Esporte e Lazer desenvolve diversos projetos que incentivam a prática de esportes, exercício físico e socialização, promovendo benefícios consideráveis à saúde dos praticantes de tais atividades. O Departamento de Esportes realiza competições que impulsionam as modalidades, envolvendo o público e cativando novos adeptos da prática esportiva. O município é tradicional promotor de campeonatos, visto que alguns já possuem mais de 30 edições.

Sendo assim, verifica-se a necessidade de selecionar, por meio do Sistema de Registro de Preços, serviços de arbitragem para atuação em competições, uma vez que a presença do árbitro é fundamental para assegurar o bom andamento da partida.

A contratação justifica-se pela demanda existente no Departamento de Esportes, considerando a realização dos campeonatos no ano de 2024 e a indispensável atuação de arbitragem qualificada nas competições, possibilitando a continuidade das atividades que fomentam a prática esportiva.

2. ALINHAMENTO COM PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual 2023, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, atualizado.
- Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de com todas as alterações ou consolidado).
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
- Atestado de capacidade técnica.
- Relação de árbitros com nome, CPF e indicação das modalidades em que atuam, com no mínimo o seguinte quadro:

Futsal: no mínimo 5 árbitros;

- b) **Voleibol de quadra: no mínimo 4 árbitros;**
- c) **Voleibol de areia: no mínimo 4 árbitros;**
- d) **Futevôlei: no mínimo 4 árbitros;**
- e) **Futebol Suíço: no mínimo 4 árbitros;**
- f) **Futebol de Campo: no mínimo 5 árbitros;**
- g) **Handebol: no mínimo 2 árbitros.**
- h) **Bocha: no mínimo 4 árbitros.**





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação do objeto, no período de 12 (doze) meses e conforme programação de realização de campeonatos, está descrita abaixo:

Lote	Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto
1	1	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINA POR EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.
1	2	150	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL SUÍÇO, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.
1	3	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA LIVRE, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E DOIS MESÁRIOS.
1	4	50	JG	ARBITRAGEM JOGO DE HANDEBOL COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.
1	5	30		ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE QUADRA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 MASARIO.
1	6	100	JG	ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE AREIA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MASÁRIO.
1	7	150	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEVOLEI COMPOSTA POR, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.
1	8	100	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE BOCHA ROLADA, COMPOSTA POR 1 (UM) ÁRBITRO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as publicações de pregões com objetos similares, observou-se que a prática de tal contratação também é adotada por outras prefeituras da região e que o mercado conta com várias empresas que prestam serviços de arbitragem.

Tratando-se de uma prestação de serviço especializada, que demanda qualificação dos profissionais e filiação nas específicas federações, seria inviável a incorporação de tais profissionais ao quadro de servidores efetivos do município. Dessa forma, conclui-se que a contratação de serviços de arbitragem no Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa e que melhor atende à necessidade da Administração.

Destaca-se que o serviço será requisitado conforme a demanda e que a contratação de empresa especializada assegura a efetividade na prestação do serviço, respeitando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada utilizando contratações similares de outros entes públicos. Os valores foram obtidos nos editais dos órgãos públicos, considerando os preços de referência definidos para cada item correlato aos que serão contratados. Dessa forma, apresenta-se a estimativa de preços no quadro abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário	Valor Total R\$
1	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINA POR EQUIPE COMPOSTA POR 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) MESÁRIO.	671,20	234.920,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

2	150	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL SUÍÇO, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.	354,79	53.218,50
3	350	JG	ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA LIVRE, COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E DOIS MESÁRIOS.	349,45	122.307,50
4	50	JG	ARBITRAGEM JOGO DE HANDEBOL COMPOSTA POR 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO.	350,00	17.500,00
5	30	JG	ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE QUADRA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 MASARIO.	350,00	10.500,00
6	100	JG	ARBITRAGEM JOGO DE VOLEIBOL DE AREIA COMPOSTA POR, 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MASÁRIO.	318,35	31.835,00
7	150	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEVOLEI COMPOSTA POR, 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	310,35	46.552,50
8	100	JG	ARBITRAGEM DE JOGO DE BOCHA ROLADA, COMPOSTA POR 1 (UM) ÁRBITRO.	241,70	24.170,00
TOTAL ESTIMADO				R\$	541.003,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a demanda do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer para a manutenção dos campeonatos esportivos, a presente solução tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem, respeitando o princípio da economicidade e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme cronograma de competições definido pelo Departamento de Esportes. Por se tratar de objeto divisível, a contratação se dará por itens, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A utilização de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, favorece a disputa entre os proponentes, configurando-se como tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Municipal.

Nesse sentido, busca-se:

- uniformização e eficiência na realização de campeonatos e eventos esportivos;
- continuidade na realização de competições tradicionais organizadas pelo Departamento de Esportes;
- assegurar a seleção de proposta apta a promover a contratação mais vantajosa para o Município;
- fomentar o incentivo à prática esportiva, promovendo consideráveis benefícios à saúde e bem-estar da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identifica a necessidade de providências a serem adotadas pela Administração, por se tratar de atividades rotineiras para os prestadores de serviços. Além disso, o Departamento de Esportes possui servidor capacitado para a fiscalização do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto desta contratação.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considera-se fundamental a “eventual e futura contratação de serviços de arbitragem”, para atendimento às necessidades do Departamento de Esportes. Entende-se que a contratação por meio de processo licitatório e conforme a demanda do Departamento Cultura, Esporte e Lazer, trata-se da melhor alternativa para suprir as necessidades do departamento, atendendo o interesse público e havendo viabilidade de execução.

Saudades, SC, 18 de março de 2024.

MÁRCIO BLUME
Diretor de Esportes

